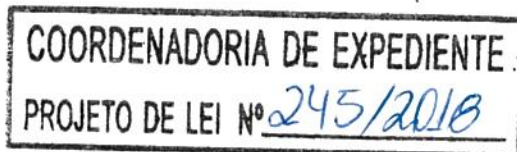




**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR**



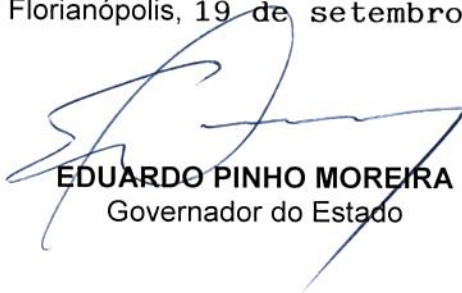
MENSAGEM Nº 1337



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E
SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO**

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Denomina Ademir Galleazzi o auditório da Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó".

Florianópolis, 19 de setembro de 2018.


EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente
93ª Sessão de 09/10/18
Às Comissões de:
(5) Justiça
(14) Trabalho
Secretário



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**



EM Nº 015/2018

Florianópolis, 17 de agosto de 2018

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo ADR 04 3115/2018 que trata de minuta de projeto de lei, que denomina “Ademir Galleazzi” o auditório da Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó (ADR), localizada na Rua Nereu Ramos nº 31-E, no Município de Chapecó-SC.

A Iniciativa da proposta visa prestar justa e sincera homenagem ao Contador da Fazenda Estadual, Sr. Ademir Galleazzi, efetivo na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Chapecó, falecido em 17 de fevereiro de 2009, dentro da Secretaria, junto aos colegas, vítima de um infarto agudo do miocárdio.

Ademir Galleazzi graduou-se em Ciências Contábeis na UNOESC – Chapecó, em 29/03/1993, e especializou-se em Administração Pública na Faculdade Reunidas de Administração, Ciências Econômicas em Palmas no Paraná, em 05/12/1998, e em Contabilidade Gerencial e Auditoria de Gestão na UNOESC – Chapecó em 31/07/2001. Atuou na Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó-SC (antiga SDR) no período de 01/03/2004 a 17/02/2009

Ademir Galleazzi foi designado para compor Comissão Especial de Licitações de proposta de asfalto para acesso aos Municípios de Águas Frias/Guatambu. Participava, também, de todas as licitações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Chapecó e de todos os municípios pertencentes a essa instituição. Era tido como uma pessoa muito inteligente e honesta, dividindo seu conhecimento com todos os efetivos e cargos comissionados da ADR.

Ademir era considerado um mestre que ensinava com muito respeito e dedicação, um servidor com um profissionalismo marcante, com seriedade, responsabilidade e eficiência com que ele atuava na função de Contador. Pessoa de excelente índole e competência inquestionável, fazendo do seu trabalho a sua própria casa. Servidor efetivo, que perdeu a vida em sua sala de trabalho em companhia dos colegas, falecendo nos braços do Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade.

Ademir foi funcionário Público do Município de Pinhalzinho – SC. Enquanto servidor exerceu um trabalho com presteza, relevância e extrema competência junto à Administração Pública, em especial no setor Contábil e Finanças deste Município. Importante lembrar que sempre esteve atuante em todos os Conselhos, como da Criança e do Adolescente, dos Idosos, da Assistência Social, FIA,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**



Habilitação entre outros, sem qualquer remuneração extra, além de efetiva participação em entidades sociais de bairros e comunidades do interior.

Ainda, era sócio do LIONS clube de Pinhalzinho, membro ativo em todas as campanhas pró-comunidade pinhalense desenvolvidas pelo clube. Foi uma pessoa simples, bem relacionada, carismática e influente nas decisões das comissões e clubes que participava.

Antes de entrar para a vida pública, em 1997, era Contador da Empresa CPC Contábil, onde atuava como sócio.

Dedicou-se muito aos estudos, principalmente na área pública e participava da empresa Public Consul Assessoria Contábil, onde atuava como mentor e prestava serviços de assessoria no Município de Pinhalzinho.

Foi com muito sacrifício que realizou seus estudos secundários e depois em Bacharel em Ciências Contábeis.

Dar o seu nome ao auditório da Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó é uma justa homenagem ao nosso amigo, mestre e companheiro.

A matéria foi instruída com os documentos exigidos pelo art. 3º da Lei nº 16.720/2015, quais sejam: Justificativa (fl.04), Certidão de Óbito (fl.07), *Curriculum Vitae* (por meio dos assentamentos funcionais do homenageado – fls. 08 a 23) e declaração negativa do Secretário, Sr. Sérgio Antonio Galli, de denominação anterior do auditório a ser denominado (fl. 25)

O Processo foi instruído pelo Parecer nº COJUR /201 (fls. 27 a 32), da Consultoria Jurídica da ADR, concluindo que o Estado é competente para disciplinar a matéria, possuindo o Chefe do Poder Executivo iniciativa para propor o tema por meio de lei ordinária.

Perante o exposto, considerando que a proposta em pauta reveste-se da adequada relevância e oportunidade, encaminho à consideração de Vossa Excelência os autos, solicitando a adoção de medidas necessárias à efetivação do pleito.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,


Milton Martini
Secretário de Estado



PROJETO DE LEI Nº PL./0245.9/2018

Denomina Ademir Galleazzi o auditório da Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó.

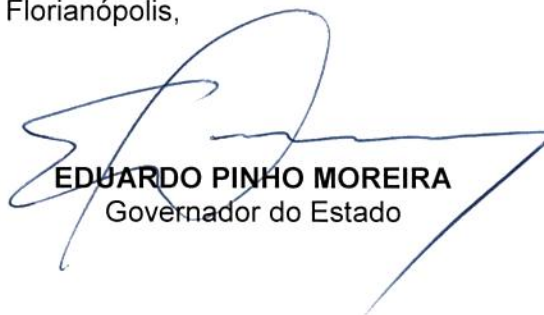
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Ademir Galleazzi o auditório da Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó, localizado na Rua Nereu Ramos, nº 31-E, bairro Centro, no Município de Chapecó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,



EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 08/2018

De: GEAFC/ SEFIN

Data: 01/06/18

Para:

Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional – Sérgio Antônio Galli

Assunto:

Solicitação

Vimos através desta CI solicitar sua permissão para colocarmos o nome de Ademir Galleazzi no Auditório da Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó. Localizada na rua Nereu Ramos, Nº 31 E. Centro. Justifica-se tal solicitação pelo profissionalismo, seriedade, responsabilidade e eficiência com que Ademir atuava na função de Contador desta Agência. Pessoa de Excelente índole e competência inquestionável e fazendo do seu trabalho a sua própria casa. Servidor efetivo, nosso mestre e amigo, que perdeu a vida em sua sala de trabalho em companhia dos colegas, falecendo nos braços do Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade com todo o respeito nós efetivos e todos que aqui na época trabalhavam, gostaríamos muito que se tornasse verídico o nosso desejo e pedido.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção disponibilizada.

Silvia Maria Batistella Zasso

Matricula: 321581-4-04

Consultor Educacional

Financeiro

ADR - Chapecó

SERGIO ANTONIO GALLI
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CHAPECÓ
MAT. 693.629-6-01





O NOME DOS COLEGAS QUE GOSTARÍAMOS MUITO QUE O NOME DO AUDITÓRIO DA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL FOSSE NO NOME DE ADEMIR GALLEAZZI
NOSSO COLEGA E AMIGO QUE TEMOS MUITA SAUDADES POIS FOI NOSSO MESTRE....

Infância Batista da Lasso
Dulce Zolte Capeleti

Francisco Carlos Miguere

Sadi Neckel

Antônio S.

Lauro & A. Marinho
Benedicta Gomes

Odete Michietti

Janete Delavachia

Benedete Mac Loure

Adriane Zan.

Eliane de F. de A. Dal Berto

Claudia Simone Fentim

Silviana Carlesso

Maria Saliz Perin

Naudin Steing

Maria de Lourdes Seber

Juliana de Souza

Olivia Almeida

Diogo de Souza

Isabel Dutra

Beau H. H. H.





Flávia Regina Tillmann

Alber Tessile de Cort

Margarida Paludo

Adriana Jussara Papini

Stívia Gilma C. Rodrigues

DIONISIO ELOY TORRIANI

Franciane (Alba) Röhrig

Omar A. Parizotto

Cláudia Tatiana Bez

Mauro P. Burasera

André Amaral Medeiros

Sérgio Dal Piva

René Fernando Leuberti

Sebastião R. Tonello

Andréia Oliveira

Paulo Roberto Novais

Cláudia Beatriz Berger

Jilbert Jr. Toman

Odeir Pedreira





JUSTIFICATIVA

Nós, Servidores efetivos da Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó, justificamos a indicação do nome de ADEMIR GALLEAZZI para o Auditório desta Secretaria, por que as pessoas especiais que fizeram parte de nossa vida e, subitamente são tiradas de nosso convívio nunca nos deixam por completo. Relembramos desse colega a todo momento, pois esse Servidor era um profissional sem igual, de excelente conduta ética, responsável, de uma seriedade incrível. Admiramos até hoje a eficiência com que desempenhou a função de Contador desta Secretaria.

Para nós, Ademir foi um mestre em todo o tempo que conviveu conosco. Com toda sua calma, orientava de forma clara e eficiente todo o Servidor que solicitasse auxílio e orientação. Sentimos até hoje o duro golpe da separação, quando, em pleno trabalho, numa tarde ensolarada, Ademir partiu desta vida sem ter tempo de dizer mais nada, simplesmente caiu em sua própria sala de trabalho e, socorrido pelos próprios colegas do seu andar e também da área da saúde, nada mais pode ser feito para restabelecer sua vida.

Ele se foi, mas no coração de todos nós fica gravada a saudade eterna do colega, companheiro, amigo e mestre! Foi, sem dúvida, um profissional excelente! São essas memórias que guardamos como recordação e conforto.

Por essas razões gostaríamos de colocar o seu nome: ADEMIR GALLEAZZI, no Auditório desta Secretaria.

Segue em anexo assinaturas dos servidores desta Instituição.

Sérgio Antônio Galli

Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional



O NOME DOS COLEGAS QUE GOSTARÍAMOS MUITO QUE O NOME DO AUDITÓRIO DA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL FOSSE NO NOME DE ADEMIR GALLEAZZI
NOSSO COLEGA E AMIGO QUE TEMOS MUITA SAUDADES POIS FOI NOSSO MESTRE....

Sinfany Batista da Lassa
Doutor Salete Capelatti



Francis Carlos Nogueira

Sadi Nickel

Lourdes E. A. Marinho

Auriceir S.

Guilherme

Adite Michietti

Janete Delavédua

Benete M. Loui

Adriana Zam

Glíane de F. de A. Dal Berth

Claudia Simone Fantin

Sirvana Carlesso

Maria Saliz Perin

Naudin Klein

Maria de Lurdes Seben

Juliana de Souza

Luiz Luiz Ferreira

Leonardo de Jesus

Isis Putzel Ramos

Leandro M. H. Halenuschlager Hoss





Flávia Reginato Tillmann

Walter Peres de Costa

Margarida Paludo

Adriana Jussara Tapini

Estelita Cristina C. Rodrigues

DIONISIO ELOY TORRIANI

Franciane Alba Pöhrrig

Omeri J. Parizotto

Elaine Satima Bogus

Mauro B. Zinax

André Amaral Medeiros

Deniz Da Silva

Luiz Fernando Leubolt

Deianeia Hustonello

Andréa Colivira

Paulo Roberto Monção

Elaine Beatriz Berger

Gilberto de Lima

Oday Roberto

AN



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E
JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ADEMIR GALLEAZZI

CPF

625.575.809-53

MATRÍCULA:

104257 01 55 2009 4 00053 049 0024153 07

SEXO
Masculino

COR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE
divorciado - 42 anos

NATURALIDADE
Pinhalzinho - SC

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
2.234.944 - SSP/SC CPF: 625.575.809-53

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Firmino Antonio Galleazzi e Anna Liberata Galleazzi - Rua João Utzig, 700, Nova Divinéia, Pinhalzinho - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dezessete de fevereiro de dois mil e nove - 16:30

DIA

17

MÊS

02

ANO

2009

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Uniclínicas, à(em) Rua Porto Alegre, 132-D, bairro Centro

CAUSA DA MORTE

infarto agudo do miocárdio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal em Pinhalzinho-SC

DECLARANTE

Elaine Schuh

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Gustavo V G T Reyes de CRM nº 12589

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Nascido em 25/11/1966, contador. Deixou 1 filho sendo: Glauciano Henrique, 19 anos de idade. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido. Os dados constantes no presente assento foram colhidos da RG nº 2.234.944-SSP-SC.

NOME DO OFÍCIO:

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas; Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos

OFICIAL REGISTRADOR:

Antonio Fernandes Vargas Dias

MUNICÍPIO/COMARCA/UF:

Chapecó - SC

ENDEREÇO:

Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro - Cep: 89802-300 - cartoriodias@hotmail.com - (49) 3322-5705

Digitado por: Juliana Marchese

Emolumentos

1 Certidão segunda via de óbito - R\$ 20,90

1 Selo de Fiscalização pago (FBB49457-5ZYL) - R\$ 1,90

Total: R\$ 22,80

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

FBB49457-5ZYL

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fê.

Chapecó - SC, 04 de abril de 2018

Pedro Henrique Silvani
Pedro Henrique Silvani
Escrevente

ARPENBRASIL AA 009431893 BRP

CURRICULUM VITAE



DADOS PESSOAIS

Nome: Ademir Galleazzi
Sexo: Masculino
Data de Nascimento: 25/11/1966
Filiação: Firmino Antonio Galleazzi
Ana Liberata Galeazzi

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

Graduado em: Ciências Contábeis
Instituição de Ensino: UNOESC - Universidade do Oeste de Santa Catarina
Local: Chapecó/SC
Data da conclusão: 29/03/1993

Especialização

Especialização em Administração Pública
Instituição de Ensino: Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas
Local: Palmas/PR
Data da conclusão: 05/12/1998

Especialização

Pós-Graduação em nível de Especialização em Contabilidade Gerencial e Auditoria de Gestão
Instituição de Ensino: UNOESC - Universidade do Oeste de Santa Catarina
Local: São Miguel do Oeste/SC
Data da conclusão: 31/07/2001

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda
Cargo: Contador da Fazenda Estadual
Período: 01/03/2004 a 17/02/2009
Localidade: SDR/CCO - Chapecó/SC

Em 01/03/2004 ingressou no serviço público do Estado de Santa Catarina no cargo de Contador da Fazenda Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina (SEF/SC).

Trabalhou durante quase 5 anos no cargo de Contador da Fazenda Estadual, com exercício na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Chapecó.



901-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Nome: ADEMIR GALLEAZZI
Data Nascimento: 25/11/1966
Nome Pai: FIRMINO ANTONIO GALLEAZZI
Nome Mãe: ANA LIBERATA GALEAZZI
Situação Previdenciária: Instituidor de pensão

Matrícula: 0360921-9-01
Est. Civil: Divorçado
CPF: 625578809-53
Sexo: MASCULINO

Cargo efetivo: CONTADOR FAZENDARIO\CONTADOR DA FAZENDA ESTADUAL
Lotação: 200000000000 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - FLORIANOPOLIS
Município: -

Nível/Referência: 01/B

Carga Horária: 40



Histórico: NOMEACAO POR CONCURSO PUBLICO
Cargo de Nomeação: ADMINISTRACAO DIRETA - ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR /
ANS\CONTADOR

Nível/Referência: 13/A

Data Posse: 01/03/2004
Meio de publicação: INTERNA
Número de publicação.: 17330

ATO Nr.: 147

Data Publicação: 05/02/2004

NOMEAR POR CONCURSO ONS 13 CONTADOR

01 - Alteração de Cargo

Motivo: NOMEACAO POR CONCURSO PUBLICO
Para: ADMINISTRACAO DIRETA - ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR /
ANS\CONTADOR

Nível/Referência: 13/A

Data Início: 01/03/2004 Data Fim: 22/12/2004
Meio de Publicação: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Número de Publicação: 17.330

ATO Nr.: 147

Data Publicação: 05/02/2004

NOMEAR POR CONCURSO ONS 13 CONTADOR

Motivo: ENQUADRAMENTO
Para: GESTOR PUBLICO\CONTADOR DA FAZENDA ESTADUAL\GRUPO
CLASSE IV\CONTADOR DA FAZENDA ESTADUAL

Nível/Referência: 00/0

Data Início: 23/12/2004 Data Fim: 31/03/2006
Meio de Publicação: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Número de Publicação: 17.598

APOSTILA Nr.: 27

Data Publicação: 15/03/2005

APOSTILA N 27 14 06 06-ENQDRA P TRANSFORMACAO ART 5 PAR1 2 E 3 - LC 352/25 4 06

Motivo: ENQUADRAMENTO
Para: GESTOR PUBLICO\CONTADOR DA FAZENDA ESTADUAL\GRUPO
CLASSE IV\CONTADOR DA FAZENDA ESTADUAL

Nível/Referência: 11/A

Data Início: 23/12/2004 Data Fim: 22/12/2004
Meio de Publicação: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Número de Publicação: 17.598

APOSTILA Nr.: 27

Data Publicação: 15/03/2005

APOSTILA N 27 14 06 06-ENQDRA P TRANSFORMACAO ART 5 PAR1 2 E 3 - LC 352/25 4 06



901-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Nome: ADEMIR GALLEAZZI



Matrícula: 0360921-9-01

Motivo: ENQUADRAMENTO

Para: GESTOR PUBLICO\CONTADOR DA FAZENDA ESTADUAL\GRUPO
CLASSE IV\CONTADOR DA FAZENDA ESTADUAL

Nível/Referência: 11/A

Data Início: 23/12/2004

Data Fim: 31/03/2006

Data Publicação: 15/03/2005

Meio de Publicação: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

APOSTILA Nr.: 27

Número de Publicação: 17.598

APOSTILA N 27 14 06 06-ENQDRA P TRANSFORMACAO ART 5 PAR1 2 E 3 - LC 352/25 4 06

Motivo: ENQUADRAMENTO

Para: GESTOR PUBLICO\CONTADOR DA FAZENDA ESTADUAL\GRUPO
CLASSE IV\CONTADOR DA FAZENDA ESTADUAL

Nível/Referência: 00/0

Data Início: 23/12/2004

Data Fim: 31/03/2006

Data Publicação: 15/03/2005

Meio de Publicação: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

APOSTILA Nr.: 27

Número de Publicação: 17.598

APOSTILA N 27 14 06 06-ENQDRA P TRANSFORMACAO ART 5 PAR1 2 E 3 - LC 352/25 4 06

Motivo: ENQUADRAMENTO

Para: GESTOR PUBLICO\CONTADOR DA FAZENDA ESTADUAL\GRUPO
CLASSE IV\CONTADOR DA FAZENDA ESTADUAL

Nível/Referência: 41/A

Data Início: 01/04/2006

Data Fim: 31/10/2007

Data Publicação: 14/06/2006

Meio de Publicação: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nr.: 1024

Número de Publicação: 17.904

PORT 1024 DE 14 6 06-ENQDRA P TRANSFORMACAO ART 5 PAR 1 2 E 3 DA LC 352/25 4 06

Motivo: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

Para: GESTOR PUBLICO\CONTADOR DA FAZENDA ESTADUAL\GRUPO
CLASSE IV\CONTADOR DA FAZENDA ESTADUAL

Nível/Referência: 41/B

Data Início: 01/11/2007

Data Fim: 31/03/2017

Data Publicação:

Meio de Publicação:

Número de Publicação:

Motivo: ANULACAO ENQUAD.-TCE-RETORNO L.C.275/04 COM POSICIONAMENTO ART 10- LC 687/16

Para: QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA\CONTADOR FAZENDARIO\CONTADOR DA FAZENDA ESTADUAL

Nível/Referência: 01/B

Data Início: 01/04/2017

Data Fim:

Data Publicação: 07/03/2017

Meio de Publicação: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

LEI Nr.: 668

Número de Publicação: 20.488

10038/2017 - REENQUADRAMENTO EM LOTE SEF

02 - Exercício de Cargo Comissionado/Função Gratificada



Nome: ADEMIR GALLEAZZI

**03 - Históricos Referentes a Função de Confiança**

Não existem Históricos Referentes a Função de Confiança.

04 - Históricos Referentes a Substituições**05 - Movimentações**

ADMISSAO/NOMEACAO/0101 ADMISSAO/NOMEACAO

Para: 200000000000 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - FLORIANOPOLIS

Data Início: 01/03/2004

INTERNA Nr.: 17330

ATO Nr.: 147

Data Publicação: 05/02/2004

DCOG NOMEAR POR CONCURSO ONS 13 CONTADOR

06 - Averbações

Não existem históricos de Averbações.

07 - Averbação Tempo Fictício

Não existem históricos de Averbações de Tempos Fictícios.

08 - Registro de Tempo de Serviço

Não existem Registros de Tempo de Serviço.

09 - Adicional Tempo de Serviço

	Quantidade Adicionais	Percentual Total
3,00%	1	3,00

Tipo Adicional Tempo de Serviço: TRIENIO

Data início: 02/03/2004

Data fim previsto: 01/03/2007

Data fim real: 01/03/2007

Data conquista: 01/03/2007

Percentual Direito: 3,00%

Averbado: Não

Perdido: Não

Deve ser pago: Sim

10 - Licenças/Afastamentos

CURSO DE POS-GRADUACAO FORA DA JORNADA DE TRABALHO

Período: 1 ano 1 dia

Data Início: 01/04/2000

Data Fim: 01/04/2001

Data Publicação:



901-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Nome: ADEMIR GALLEAZZI

FALECIMENTO

Período:

Data Início: 16/02/2009

Data Fim:



Matrícula: 0360921-9-01

Data Publicação:

11 - Faltas Injustificadas

Não existem históricos de Faltas.

12 - Licença Prêmio

Não existem históricos de Licença Prêmio.

13 - Férias

Período Aquisitivo: CONQUISTADO

Data Início: 01/03/2004

Data Fim: 28/02/2005

Dias Concedidos: 30

Ocorrência: USUFRUIDO

Data Inicial: 01/03/2005

Data Final: 30/03/2005

Nr. Dias: 30

Período Aquisitivo: CONQUISTADO

Data Início: 01/03/2005

Data Fim: 31/12/2005

Dias Concedidos: 30

Ocorrência: USUFRUIDO

Data Inicial: 01/03/2006

Data Final: 30/03/2006

Nr. Dias: 30

Período Aquisitivo: CONQUISTADO

Data Início: 01/01/2006

Data Fim: 31/12/2006

Dias Concedidos: 30

Ocorrência: USUFRUIDO

Data Inicial: 01/03/2007

Data Final: 30/03/2007

Nr. Dias: 30

Período Aquisitivo: CONQUISTADO

Data Início: 01/01/2007

Data Fim: 31/12/2007

Dias Concedidos: 30

Ocorrência: USUFRUIDO

Data Inicial: 03/03/2008

Data Final: 01/04/2008

Nr. Dias: 30

Período Aquisitivo: CONQUISTADO

Data Início: 01/01/2008

Data Fim: 31/12/2008

Dias Concedidos: 30

Ocorrência: USUFRUIDO

Data Inicial: 02/02/2009

Data Final: 03/03/2009

Nr. Dias: 30

14 - Incorporação/Agregação



901-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Nome: ADEMIR GALLEAZZI

Matrícula: 0360921-9-01

Não existe histórico de Incorporações/Agregações.

**15 - Mudança de Carga Horária**

Tipo Relação de Vínculo: Cargo efetivo

Relação de Vínculo: QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/CONTADOR DA FAZENDA

Data Início: 01/03/2004

Data Final: 15/02/2009

Carga Horária: 40

Tipo de provimento: Titular

Tipo de ocupação: Definitiva

16 - Gratificações/Indenizações

Rubrica: 01-0018-01 - TRIENIO 3%

Data Início: 01/03/2004

Data Fim: 31/03/2004

Data Publicação:

Valor:

Índice: 3,00

Rubrica: 01-0131-01 - ADIC. POS-GRADUACAO

Data Início: 01/08/2005

Data Fim: 31/03/2006

Data Publicação:

Valor:

Índice: 15,00

Rubrica: 01-0403-01 - GRAT PART COMISSAO

Data Início: 01/10/2005

Data Fim: 31/03/2006

Data Publicação: 16/08/2005

Valor:

Índice: 220,00

INTERNA Nr.: 17702

PORTARIA Nr.: 11

Rubrica: 01-0131-01 - ADIC. POS-GRADUACAO

Data Início: 01/04/2006

Data Fim:

Data Publicação:

Valor:

Índice: 13,00

Rubrica: 01-0403-01 - GRAT PART COMISSAO

Data Início: 01/04/2006

Data Fim: 30/04/2006

Data Publicação: 16/08/2005

Valor:

Índice: 100,00

INTERNA Nr.: 17702

PORTARIA Nr.: 11

Rubrica: 01-0403-01 - GRAT PART COMISSAO

Data Início: 01/07/2006

Data Fim: 29/11/2006

Data Publicação: 29/05/2006

Valor:

Índice: 100,00

INTERNA Nr.: 17892

PORTARIA Nr.: 8

17 - Benefícios Pecuniários

Não existem históricos de Benefícios Pecuniários.

18 - Alteração de Regime

Não existe histórico de Alteração de Regime.



901-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Nome: ADEMIR GALLEAZZI

Matrícula: 0360921-9-01

**19 - Saúde do Servidor**

PRE-ADMISSIONAL

Data Início: 19/02/2004

Data Fim:

Data Publicação:

INTERNA Nr.: 0

Nr.: 58

20 - Pensão Alimentícia

Tipo: 5574-PENSAO AL SALAR MIN

Nr. Sequencial: 1

Beneficiário (a): IVANETE MARIA WEBER GALEAZZI

Data Início Vigência: 01/03/2005

Data Fim Vigência:

21 - Estabilidade

ESTABILIDADE ART 41 CF 88 C CONCURSO

Data Início: 01/03/2007

Data Publicação: 05/07/2007

Meio de Publicação: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Nr.: 29

Número de Publicação: 18.157

22 - Revisão Proventos

Não existe histórico de Revisão de Proventos.

23 - Reintegração

Não existe histórico de Reintegração.

24 - Estágio Probatório

Não existe histórico de Estágio Probatório.

25 - Elogios

Não existe histórico de Elogios.



901-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Nome: ADEMIR GALLEAZZI



Matrícula: 0360921-9-01

26 - Outros

COMISSOES / DESIGNACOES

Sigla Lotação: SDR CHAPECÓ

Data Início: 29/05/2006

Data Fim: 26/09/2006

Descrição do cargo: MEMBRO

Descrição do histórico: DESIGNADO PARA COMPOR COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO PARA ABERTURA E JULGAMENTO

DA PROPOSTA DE ASFALT ACESSO AGUAS FRIAS

DESIGNADO PARA COMPOR COMISSAO ESPECIAL DE LICITAC

DA PROPOSTA DE ASFALT ACESSO AGUAS FRIAS

Número Documento: 8

Data Documento: 29/05/2006

Tipo Ato:

Número da publicação: 17892

Data publicação: 29/05/2006

Página: 999

Tipo de publicação: INTERNA

Meio de publicação: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Observação:



DESIGNACOES / DESIGNACOES

Sigla Lotação: SDR 3004

Data Início: 05/10/2005

Data Fim:

Número Documento: 19

Data Documento: 05/10/2005

Tipo Ato:

Número da publicação: 17737

Data publicação: 05/10/2005

Página: 999

Tipo de publicação: INTERNA

Meio de publicação: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Observação:

DESIGNACOES / DESIGNACOES

Sigla Lotação: SDR CHAPECÓ SEF

Data Início: 16/08/2005

Data Fim:

Descrição do cargo: CONTADOR

Descrição do histórico: DESIGNADO PARA COMPOR COMISSAO ESPECIAL PARA CONDUZIR PROCESSO LICITATORIO D

E ASFALTAMENTO DOS ACESSOS AOS MUNICIPIOS DE GUATAMBU E AGUAS FRIAS VIG NCIA 1

20 DIAS A PARTIR DA PUBLICACAO

Número Documento: 11

Data Documento: 16/08/2005

Tipo Ato:

Número da publicação: 17702

Data publicação: 16/08/2005

Página: 999

Tipo de publicação: INTERNA

Meio de publicação: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Observação:

DESIGNACOES / DESIGNACOES

Sigla Lotação:

Data Início: 01/03/2004

Data Fim:

Descrição do cargo: CONTADOR

Descrição do histórico: PORT CONJ SEF SDR 04 N 23 DE 27 2 2004 - DESIGNAR P/RESPONDER P/SECCIONAL DA DI

R DE CONT GERAL JUNTO A SEC DES REG CHAPECÓ

Número Documento: 23

Data Documento: 31/03/2004

Tipo Ato:

Número da publicação: 17366

Data publicação: 31/03/2004

Página: 999

Tipo de publicação: INTERNA

Meio de publicação: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Observação:



901-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

01.MANTER FORMACAO ACADEMICA

Filtro(s) utilizado(s):

Matrícula:0360921-9-01 - ADEMIR GALLEAZZI (SEF)

Curso	Disciplina	Area de Ensino	Grau Escolaridade	Grau Escolaridade Curso	Ano do registro	Data de emis
Nivel Formacao	CPF do cadastrador	Tipo do registro	Número do registro	Anulado		
Data de anulação	Data inclusão	Data Última Alteração	CPF Última Alteração			
ADMINISTRACAO PUBLICA						
ESPECIALIZAÇÃO	19/04/2004	13/11/2009			0	
CONTABILIDADE GERENCIAL E ADMINISTRACAO FINANCEIRA						
ESPECIALIZAÇÃO	19/04/2004	13/11/2009			0	
CIENCIAS CONTABEIS						
GRADUAÇÃO	20/05/2004	13/11/2009			0	
ENSINO SUPERIOR						
POS-GRADUACAO						
POS-GRADUACAO						





Fundação Educacional Unificada do Oeste de Santa Catarina
UNOESC - CAMPUS DE CHAPECÓ
Centro de Ciências Administrativas e Econômicas

O Diretor Geral da Fundação Educacional Unificada do Oeste de Santa Catarina UNOESC, Campus de Chapecó, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Ciências Contábeis do Centro de Ciências Administrativas e Econômicas** em 09 de janeiro de 1993, confere o título de **Bacharel em Ciências Contábeis** a

Ademir Balleazzi

Carteira de Identidade 12R-2.234.944/SSP/SC
nascido a 25 de novembro de 1966
natural de Santa Catarina

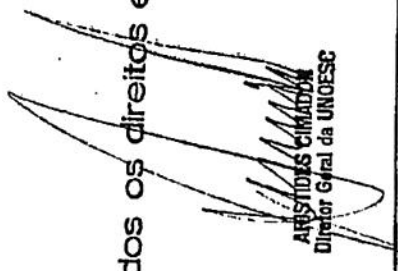
nacionalidade brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó (SC), 29 de março de 1993


NADIR ISABEL BRANCHER FACCIO
Secretária Acadêmica da UNOESC
Campus de Chapecó

Diplomado


ARGEMIRO CORDOVA
Diretor Geral da UNOESC

2.º ADR-CHAPECO

ORDENADORIA DE E.
Fis. 14
Rub. 4



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIFICADA DO OESTE DE SANTA CATARINA
UNOESC - CAMPUS CHAPECÓ

CENTRO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E ECONÔMICAS

- HISTÓRICO ESCOLAR -

NOME: 89/1-5286 ADEMIR GALLEAZZI

PER CÓDIGO DISCIPLINA

CT CP MEDIA PER
FINAL FRE

90.1	CON002	CONTABILIDADE GERAL II	04	9,00	96
90.1	EXA013	ESTATÍSTICA II	04	8,50	100
90.1	ADM027	INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO	06	8,00	88
90.1	EXA017	MATEMÁTICA FINANCEIRA I	04	8,50	100
90.1	JUR044	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	06	7,50	88
90.2	CON023	CONTABILIDADE GERAL III	04	8,00	92
90.2	JUR045	LEGISLAÇÃO E DIREITO TRIBUTÁRIO I	04	8,00	92
90.2	JUR048	LEGISLAÇÃO SOCIAL	04	8,00	90
90.2	EXA018	MATEMÁTICA FINANCEIRA II	04	10,00	100
90.2	ADM021	ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS	04	6,00	100
90.2	CON033	TEORIA ECONÔMICA	04	9,00	90
91.1	CON010	CONTABILIDADE BANCÁRIA	03	8,50	95
91.1	CON003	CONTABILIDADE COMERCIAL I	04	8,00	80
91.1	CON005	CONTABILIDADE DE CUSTOS I	05	8,00	94
91.1	CON025	CONTABILIDADE PÚBLICA	04	8,50	96
91.1	JUR016	DIREITO COMERCIAL	04	8,00	93
91.1	JUR046	LEGISLAÇÃO E DIREITO TRIBUTÁRIO II	04	8,00	96
91.2	CON017	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL I	03	8,00	100
91.2	ADM024	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	05	8,50	76
91.2	CON019	AUDITORIA I	03	8,00	100
91.2	CON004	CONTABILIDADE COMERCIAL II	04	6,00	100
91.2	CON006	CONTABILIDADE DE CUSTOS II	03	10,00	100
91.2	CON024	CONTABILIDADE IMOBILIÁRIA	03	9,00	95
91.2	CON026	CONTABILIDADE RURAL	03	9,00	100
92.1	CON018	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL II	04	9,44	100
92.1	CON020	AUDITORIA II	04	8,58	93
92.1	CON021	CONTABILIDADE AVANÇADA	06	6,92	100
92.1	CON031	ESTRUTURA E ANÁLISE DE BALANÇOS	06	9,60	95
92.1	ADM028	ORÇAMENTO EMPRESARIAL	04	9,14	100
92.2	HUS034	EDUCAÇÃO FÍSICA II (PRÁTICA DESPORTIVA)	02	D	
92.2	HUS010	ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS II	02	7,50	100
92.2	CON038	PRÁTICA DE PROCESSOS	04	8,20	100
92.2	CON030	PRÁTICAS CONTÁBEIS	16	7,25	91



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIFICADA DO OESTE DE SANTA CATARINA
UNOESC - CAMPUS CHAPECÓ

CENTRO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E ECONÔMICAS

- HISTÓRICO ESCOLAR -

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DECRETO DE RECONHECIMENTO NRO. 81496/78 DE 30/03/78
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 31/03/78



01 - IDENTIFICAÇÃO:

NOME: 89/1-5286 ADEMIR GALLEAZZI
FILIAÇÃO: FIRMINO ANTONIO GALLEAZZI
NASCIMENTO: 25/11/46
NATURALIDADE: PINHALZINHO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CARTEIRA IDENTIDADE: 12R-2.234.944

ANNA LIBERATA GALLEAZZI

ESTADO: SC
ORG. EXP: SSP/SC



02 - ESCOLARIDADE DE 2 GRAU:

INSTITUIÇÃO: COLEGIO PLÍNIO ARLINDO DE NES
LOCAL: PINHALZINHO SC

ANO CONCLUSÃO: 1986

03 - CONCURSO VESTIBULAR:

INSTITUIÇÃO: UNOESC - CAMPUS DE CHAPECÓ
DATA REALIZAÇÃO: 1989/1 MÉDIA APROVAÇÃO: 05225

04 - GRADE CURRICULAR

PER CÓDIGO DISCIPLINA

CT CP MÉDIA PER
FINAL FRE

89.1 HUS033 EDUCAÇÃO FÍSICA I (PRÁTICA DESPORTIVA)	02	D	
89.1 HUS009 ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS I	02	8,50%	
87.1 HUS035 FILOSOFIA (GERAL)	03	8,50%	
87.1 HUS036 LÍNGUA PORTUGUESA I	04	9,00%	
89.1 EXA001 MATEMÁTICA I	04	10,00	100
87.1 HUS007 METODOLOGIA CIENTÍFICA I	04	8,25%	
87.1 HUS041 PSICOLOGIA GERAL	03	7,75%	
87.1 HUS045 SOCIOLOGIA GERAL	03	8,00%	
89.2 CON001 CONTABILIDADE GERAL I	04	9,00	96
89.2 EXA012 ESTATÍSTICA I (GERAL)	04	9,00	100
89.2 CON032 INTRODUÇÃO À ECONOMIA	04	8,50	86
89.2 HUS038 LÍNGUA PORTUGUESA II	03	8,00	91
89.2 EXA002 MATEMÁTICA II	03	7,50	100
89.2 HUS043 PSICOLOGIA APLICADA AO TRABALHO	03	8,00	100
89.2 ADM022 TÉCNICA COMERCIAL	03	8,50	86



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIFICADA DO OESTE DE SANTA CATARINA
UNOESC - CAMPUS CHAPECÓ

CENTRO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E ECONÔMICAS

- HISTÓRICO ESCOLAR -

NOME: 89/1-5286 ADEMIR GALLEAZZI

05 - OBSERVAÇÕES:

- DE ACORDO COM O REGIMENTO UNIFICADO DA UNOESC, A ESCALA ADOPTADA PARA AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR É DE 0 (ZERO) A 10 (DEZ) PONTOS, O GRAU MÍNIMO DE APROVAÇÃO É DE 5,0 (CINCO) PONTOS POR DISCIPLINA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 75% (SETENTA E CINCO) DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS
- CADA CRÉDITO TEÓRICO (CT) EQUIVALE A 15 (QUINZE) HORAS/AULA E CADA CRÉDITO PRÁTICO (CP) EQUIVALE A 30 (TRINTA) HORAS/AULA.
- APROVEITAMENTO DE ESTUDOS - DISCIPLINAS CURSADAS NO CURSO DE FILOSOFIA DA FACEPAL - PALMAS E ANALISADAS PELO PA-RECER N. 019/CCC/89.

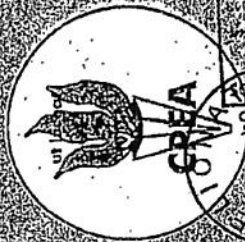
06 - DADOS COMPLEMENTARES:

- DATA COLAÇÃO DE GRAU: 09/01/93
- MÉDIA GERAL DO CURSO: 8,29

CHAPECÓ (SC), 07 DE JANEIRO DE 1993

dir Isabel Brancher Faccio,
Secretaria Acadêmica da UNOESC
Campus de Chapecó.

Lourdes Alves,
Diretora Superintendente do Campus.



Centro Pastoral, Educacional e Assistencial "Dom Carlos" - CPEA

Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas - FACEPAL

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - FAEL

Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação



Certificado

mat 360 921-9

Digitado em

13 / 04 / 04

Conferimos a ADEMIR GALLEAZZI

o presente Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em: Administração Pública

promovido pelas Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas,
no período compreendido de 19 de setembro de 1997 a 05 de dezembro de 1998, em Palmas,
Paraná, num total de (375) trezentas e setenta e cinco horas, de acordo com a

Resolução Nº 12/83, do Conselho Federal de Educação.

Palmas, Pr., 07 de dezembro de 1998

Ademir Galleazzi
Diretor

Ademir

Titulado

0338 4



UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996.)

CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado.

15 ABR: 2004

Em testemunho,
Pinhalzinho - Santa Catarina

Ademir Galleazzi

MT 360 921-7

2780

CERTIFICADO

Digitado em
13/04/04

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, confere o presente certificado a **ADEMIR GALLEAZZI**, portador da Carteira de Identidade nº 2.234.944 nascido em 25 de novembro de 1966, natural de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, pela conclusão do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE GERENCIAL E AUDITORIA DE GESTÃO**, realizado em São Miguel do Oeste, no período de abril de 2000 a julho de 2001.

Fis. 03
8ª GREG

São Miguel do Oeste (SC), em 27 de novembro de 2002

Márcia Aparecida Leismann

Márcia Aparecida Leismann
Secretária Acadêmica

Ademir
Ademir Galleazzi
Pós-Graduado

Prof. Dr. Roque Strieder
Prof. Dr. Roque Strieder
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

65 horas

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE GERENCIAL E AUDITORIA DE GESTÃO

ALUNO: Ademir Galleazzi

DISCIPLINAS	HORAS/AULA	CONCEITO	PROFESSOR	TÍTULO
Metodologia do Ensino Aplicado a Contabilidade	15 Horas/aula	"A"	José Carlos Marion	PhD
Teoria da Contabilidade	30 Horas/aula	"A"	Valmor Slomski	Mestre
Auditoria Operacional de Gestão	30 Horas/aula	"A"	Vicente Pacheco	Mestre
Auditoria das Demonstrações Contábeis	45 Horas/aula	"A"	Manfredo Kriek	Mestre
Perícia Contábil	30 Horas/aula	"A"	Manfredo Kriek	Mestre
Contabilidade Gerencial	45 Horas/aula	"A"	Ilse Maria Beuren	Doutora
Análise de Custo e Formação do Preço e do Lucro	30 Horas/aula	"A"	Joel José dos Santos	Mestre
Engenharia Econômica	30 Horas/aula	"C"	João Domiraci Pácz	Mestre
Controladoria	30 Horas/aula	"B"	Carlos Pereira	Mestre
Auditoria de Sistemas	30 Horas/aula	"A"	Antonio Loureiro Gil	Doutor
Contabilidade Societária	30 Horas/aula	"A"	Luiz Carlos Souza	Mestre
Metodologia do Ensino Superior	45 Horas/aula	"A"	Lúcia Frazzon	Mestre
Contabilidade e Planejamento Tributário	30 Horas/aula	"B"	Jorge Gomes	Mestre
Métodos e Técnicas de Pesquisa	45 Horas/aula	"A"	Nelson Santos Machado	Mestre

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
UNOESC - CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Certificado Registrado sob n.º 429

Livro: 03, Folhas: 033

Em 04/12/2002


 Secretária Acadêmica
 UNOESC/MOeste

O presente Curso obedeceu as disposições da Resolução 12/83 do CFE e da Resolução 27/97CEE/SC, tendo sido aprovado pelo Conselho Universitário da UNOESC através da Resolução n.º 28/CONSUN/2002.

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente

Monografia, com o original, foi entregue ao Departamento de Registro do Conselho Municipal

15 ABR. 2004

MONOGRAFIA: TÍTULO: "Um Estudo Sobre as Influências da Lei de Responsabilidade Fiscal na Execução do Orçamento Público Municipal"

ORIENTADOR: Prof. Dr. Valmor Slomski

CONCEITO DA MONOGRAFIA: "A"

TOTAL DE HORAS: 480 Horas/aula

AJC 25478



COMUNICAÇÃO INTERNA



Nº 10

De: GEAFC/ SEFIN

Data: 04/06/2018

Para:

Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional – Sérgio Antônio Galli

Vimos através desta CI solicitar a declaração que não houve denominação anterior deste auditório da Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó.SC. localizada na rua Nereu Ramos, Nº 31 E. Para o atendimento do ART. 3º. As iniciativas de propostas de leis visando à denominação de bens públicos, quando tenham como finalidade homenagear pessoas de reconhecida idoneidade.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção disponibilizada.

Silvia Maria Batistella Zasso

Matricula: 321581-4-04

Consultor Educacional

Financeiro

ADR - Chapecó





Estado de Santa Catarina
Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó
Gabinete do Secretário



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Auditório da Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó, localizado na rua Nereu Ramos , 31 E, Centro – Chapecó. Com o CEP 89.801-020, não possui nenhuma denominação .

Chapecó, SC, 06 de Junho de 2018

Sérgio Antônio Galli
Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional de Chapecó



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIV

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2018

NÚMERO 20.768

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	1
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	
Gabinete do Vice-Governador	
Secretarias de Estado	
Administração	
Agricultura e da Pesca	
Executiva de Programa SC Rural	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	1
Executiva de Política Social de Combate à Fome	
Casa Civil	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	
Defesa Civil	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Educação	2
Fazenda	6
Infraestrutura	
Justiça e Cidadania	9
Planejamento	
Saúde	
Segurança Pública	9
Turismo, Cultura e Esporte	
Agências de Desenvolvimento Regional	14
Defensoria Pública	
Autoridades Estaduais	15
Fundações Estaduais	55
Economias Mistas	56
Repartições Federais	
Concursos	56
Licitações	67
Contratos e Aditivos	69
Prefeituras Municipais	73
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	78

Atos do Poder Judiciário

Ação Direta de Inconstitucionalidade

Decisões Transitadas em Julgado

Processo nº 4015250-06.2016.8.24.0000 - Direta de Inconstitucionalidade
Tribunal de Justiça da Capital
Relator: Desembargador Jorge Schaefer Martins
Requerente: Prefeito do Município de Blumenau
Rodrigo Diego Jansen OAB 23822/SC
Requerido: Câmara de Vereadores do Município de Blumenau
Rodrigo Reis Pastore OAB 20672/SC

PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO: por unanimidade, julgar procedente o pedido, e, por maioria, conferir efeitos "ex nunc", vencidos os Exmos. Srs. Des. Newton Trisotto, Sérgio Roberto Baasch Luz e Ricardo Roesler, que fixavam efeitos "ex tunc" Custas legais.

Cod. Mat.: 530561

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.610, DE 14 DE MAIO DE 2018

Revoga as alíneas "n", "o" e "p" do inciso IV do § 1º do art. 90 do Anexo 2 do RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e o que consta nos autos do processo nº SEF 6613/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as alíneas "n", "o" e "p" do inciso IV do § 1º do art. 90 do Anexo 2 do RICMS/SC-01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de maio de 2018.

Florianópolis, 14 de maio de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Luciano Veloso Lima
Paulo Eli

Cod. Mat.: 530977

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1163 - de 11/05/2018
NOMEAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, SÉRGIO ANTONIO GALLI, para exercer o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CHAPECÓ.

ATO nº 1167 - de 11/05/2018
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, a ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO, mat. 199.113-2-02, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CHAPECÓ.

ATO nº 1173 - de 14/05/2018
EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, MARCUS HENRIQUE BENATTI, mat. 0960834-6-02, do cargo de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, da SCC, a contar de 14/05/2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado

MILTON MARTINI
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 531033

Secretarias de Estado

Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA nº 34 de 11/05/2018
AUTORIZAR, de acordo com o decreto nº 3.421/05, o servidor MARCELLO JOSE GARCIA COSTA FILHO, matrícula nº 0371616303, em exercício na COJUR, a conduzir veículo oficial da SST.

ROMANNA REMOR

Secretária de Estado

Cod. Mat.: 530563

PORTARIA nº 35 de 11/05/2018
AUTORIZAR, de acordo com o decreto nº 3.421/05, o servidor FERNANDO FERNANDES DE MIRANDA TESTA, matrícula nº 0693009301, Coordenador Estadual da Juventude, em exercício no GABS, a conduzir veículo oficial da SST.

ROMANNA REMOR

Secretária de Estado

Cod. Mat.: 530568

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 18583 da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012.



46
P

INFORMAÇÃO Nº 2460/2018

Florianópolis, 17 de agosto de 2018

Referência: ADR04 3115/2018 referente à proposta de lei visando a denominação do auditório da ADR de Chapecó como "Ademir Galleazzi", no Município de Chapecó.

Senhor Diretor,

Trata o presente processo de proposta de lei visando a denominação do auditório da ADR de Chapecó como "Ademir Galleazzi".

Ademir Galleazzi foi um contador da Secretaria de Estado da Fazenda, que atuava na Agência de Desenvolvimento Regional (ADR) de Chapecó, falecido em 2009.

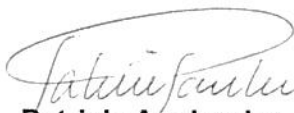
A solicitação em apreço é uma iniciativa e uma homenagem dos colegas que trabalhavam com ele no âmbito da ADR e justifica-se "pelo profissionalismo, seriedade, responsabilidade e eficiência com que Ademir atuava na função de Contador desta Agência. Pessoa de excelente índole e competência inquestionável e fazendo do seu trabalho a sua própria casa" (fl. 01).

Saliente-se que, conforme certificado pelo Secretário Executivo (fl. 25), o referido auditório não possuía nenhuma outra denominação.

No âmbito desta Gerência, não encontramos impedimento acerca da matéria.

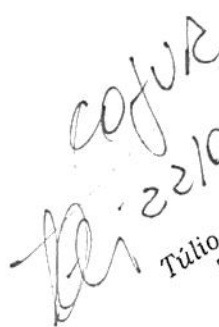
Contudo, solicitamos manifestação jurídica para a continuidade do pleito.

Atenciosamente.


Patricia Aguiar dos Santos
Analista técnico-administrativa
Matrícula 974.723-0


Viviane Schmitz
Técnico em atividades administrativas
Matrícula 997.263-3


Sérgio Machado Steiner
Gerente de Bens Imóveis


22/08/2018
Túlio Tavares Santos
Diretor de Gestão
Patrimonial
DGPA/SEA/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Administração

Consultoria Jurídica

Centro Administrativo – Rodovia SC-401, nº 4.600 – Fone: (48) 3665-1400 – cojur@sea.sc.gov.br



PARECER Nº 421/2018/COJUR/SEA/SC

Processo nº ADR04 00003115/2018

Interessado(a): Agência de Desenvolvimento Regional – Chapecó

EMENTA: Anteprojeto de Lei. Denominação do auditório da Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó de “Ademir Galleazzi”. Legalidade e Constitucionalidade.

I – Relatório

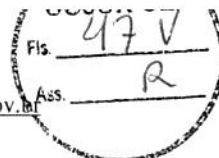
A Gerência de Bens imóveis requer análise e manifestação desta Consultoria acerca do projeto de lei que pretende denominar o auditório da Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó de “Ademir Galleazzi”.

No termos da **Informação nº 2460/2018** (fl. 46), a iniciativa da denominação partiu dos servidores que trabalharam com o falecido Sr. Ademir Galleazzi, como homenagem pela excelência na prestação de serviços ao Estado de Santa Catarina.

É o resumo do necessário.

II – Fundamentação

Prima facie, destaca-se que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos documentais que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Isso porque incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, em especial no que concerne ao controle de legalidade dos atos praticados no âmbito da



Administração, não lhe competindo adentrar nos aspectos de conveniência e oportunidade, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Dito isso, passa-se à análise do caso.

Compete a esta Consultoria Jurídica a elaboração de parecer analítico, fundamentado e conclusivo, acerca da constitucionalidade, legalidade e regularidade formal dos anteprojetos de lei, nos moldes do estatuído no art. 7º, VII, alíneas “a”, “b” e “c” do Decreto estadual nº 2.382, de 2014.

Feita essa ponderação, observa-se que o anteprojeto de lei ora sob testilha busca denominar “Ademir Galleazzi” o auditório da Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó, localizado na Rua Nereu Ramos, nº 31-E, bairro Centro, em Chapecó.

Na hipótese, a proposição atende aos critérios exigidos na Lei Complementar Estadual nº 589, de 2013, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e consolidação das leis estaduais, possuindo, destarte, boa técnica legislativa.

Não bastasse isso, o anteprojeto é formalmente constitucional, visto que a matéria em questão é de competência do Estado de Santa Catarina, segundo regra do § 1º do art. 25 da Constituição da República c/c o art. 39, *caput*, e inciso IX, da Constituição Estadual, *verbis*:

Constituição da República

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição

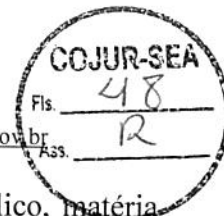
Constituição Estadual

Art. 39 — Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador, dispor sobre **todas as matérias de competência do Estado**, especialmente sobre:

[...]

IX - aquisição, **administração**, alienação, arrendamento e cessão de bens imóveis do Estado;

Outrossim, no presente caso cabe ao Governador do Estado iniciar o processo legislativo, nos termos do art. 71, II, da Constituição Estadual.



Em seu aspecto material, a norma objetiva denominar um bem público, matéria que é disciplinada pela Lei nº 16.720, de 2015, conforme segue:

Art. 3º As iniciativas de propostas de leis visando à denominação de bens públicos, quando tenham como finalidade homenagear pessoas de reconhecida idoneidade, serão instruídas com:

I – justificativa que consigne os relevantes serviços que, em vida, o homenageado tenha prestado ao Estado ou à comunidade com a qual conviveu;

II – Certidão de Óbito;

III – *Curriculum vitae*; e

IV – declaração, negativa ou positiva, de denominação anterior, exarada pelo órgão ou entidade responsável pelo bem a que se referir o projeto de lei.

Art. 4º Fica proibido atribuir nome de pessoa viva e de pessoa falecida que tenha praticado ato de lesa-humanidade, tortura ou violação de direitos humanos, a bem público, de qualquer natureza, pertencente ao Estado ou a pessoas jurídicas da Administração Indireta.

Constata-se que o meio legislativo escolhido, a lei ordinária, amolda-se à previsão do *caput* do art. 3º acima citado.

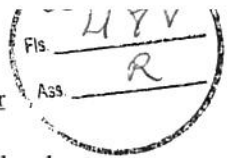
Verifica-se, ademais, que os requisitos legais foram preenchidos, estando presentes nos autos os seguintes documentos: justificativa subscrita pelo Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional de Chapecó, bem como por diversos servidores (fl. 04/06); certidão de óbito (fl. 07); currículo do homenageado (fls. 08/23) e declaração de inexistência de denominação anterior exarada pelo Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional de Chapecó (fls. 24/25).

Tollitur quaestio.

III – Conclusão

Ante o exposto, **compreende-se**¹ que a minuta do anteprojeto de lei que denomina “Ademir Galleazzi” o auditório da Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó apre-

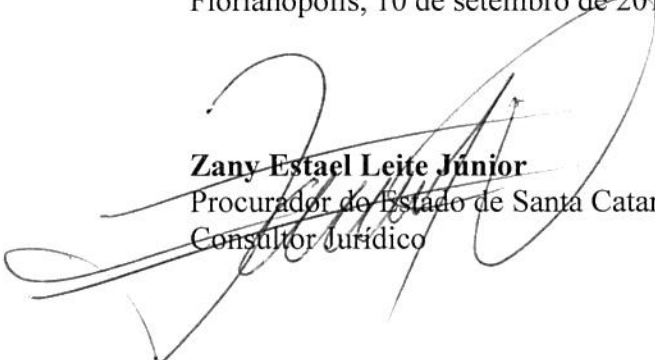
¹ A função do Advogado Público (ou assessor jurídico) quando atua em órgão jurídico de consultoria da Administração é de, quando consultado, emitir uma peça (parecer) técnico-jurídica proporcional à realidade dos fatos, respaldada por embasamento legal, não podendo ser alçado à condição de administrador público, quando emana um pensamento jurídico razoável, construído em fatos reais e com o devido e



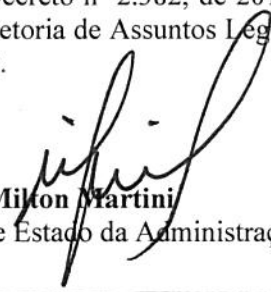
senta os requisitos de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, podendo ter regular prosseguimento.

É o parecer, s.m.j.

Florianópolis, 10 de setembro de 2018.


Zany Estael Leite Júnior
Procurador de Estado de Santa Catarina
Consultor Jurídico

DESPACHO: Referendo o Parecer n.º 421/2018/COJUR/SEA/SC, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, na forma do art. 7º, VII, do Decreto nº 2.382, de 2014, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Restituam-se os autos à Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, com as nossas homenagens.


Milton Martini
Secretário de Estado da Administração